



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO - 13ª REGIÃO

**ATO TRT GP Nº 087/2010**

João Pessoa, 07 de abril de 2010

**O DESEMBARGADOR VICE-PRESIDENTE NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO**, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

Considerando as férias do Juiz Titular da Vara do Trabalho de Itabaiana, Dr. Eduardo Sérgio de Almeida,

**RESOLVE**

**I - Autorizar** o deslocamento do Juiz do Trabalho Substituto **LINDINALDO SILVA MARINHO** à cidade de Itabaiana-PB, no dia 07.04.2010, para atuar nos processos da pauta de audiências, na Vara do Trabalho da cidade acima mencionada, com retorno previsto para o mesmo dia.

**II - Arbitrar** o pagamento de 1/2 (meia) diária ao referido magistrado, para ressarcimento das despesas.

Dê-se ciência.

Publique-se.



**PAULO MAIA FILHO**

Desembargador Vice-Presidente  
no exercício da Presidência